



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 093 de 2025 de autoria da Verª. Rachel Secundo.

Ementa: AUTORIZA O FORNECIMENTO GRATUITO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, quinta-feira, 25 de setembro de 2025.

Ver.ª Patricia Fernanda Kuchenbecker
Presidente

Ver.º. Fabinho Rocha
Relator

Ver.ª. Rachel Secundo
Membro